



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 181

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS 2292

TAQUIGRAFIA

43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA

EM: 06.10.2020
INÍCIO: 18h43min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES
SRA. CASSIA MULETA

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN
SRA. ROSÂNGELA DONADON

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 43ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas. Gostaria que fosse primeiro as matérias que são de votos nominais.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO ENERGISA. Requer a prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito Energisa, na forma que especifica.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A Comissão Parlamentar de Inquérito Energisa “Requer a prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito Energisa, na forma que especifica.”.

Em discussão, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Obrigado, Senhor Presidente. É a prorrogação da CPI da Energisa. Aproveito para convidar todos os membros e os pares também que desejam participar para amanhã, às 11h, aqui no Plenário, para darmos início à retomada da CPI.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – De nada, Presidente. Sucesso no comando dessa Comissão. E que a gente possa ouvir as pessoas que faltam para encerrar a Comissão e encaminhar aos órgãos de controle o que foi apurado. Parabéns.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 74/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 151. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 074/2020, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 151.

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Ronilson Melo da Cruz*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônicio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Essa é a Mensagem dos 14% do servidor. Só para deixar bem explícito para os deputados. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários, "não". Está aberto o painel.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Contrário, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa é dos 14% da parte do servidor.

Deputado Adailton Fúria.

Deputado Eyder Brasil.

Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia.

Deputado Jhony Paixão.

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – "Não", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

Falta o voto do Deputado Edson Martins. Já Ok.

Deputado Adelino Follador.

Deputado Cirone Deiró. Deputado Cirone Deiró. Quero fazer um apelo. Deputado Cirone Deiró.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 13 votos favoráveis e 4 votos contrários está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 74/2020. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 73/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 150. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esse aqui é a Mensagem 150, só para dizeraos pares, que é da parte patronal.

Poder Executivo/Mensagem 150, Projeto de Lei Complementar 73/2020. O painel está a aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários, "não".

Deputado Adailton Fúria.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O que é isso, Presidente? (**fora do microfone**)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Isso é a parte patronal da Previdência.

Deputado Adailton Fúria.

Deputado Eyder Brasil.

Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia.

Deputado Jhony Paixão.

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

Deputado Adelino Follador.

Deputado Aécio da TV.

Deputado Alex Redano.

Deputada Cassia Muleta.

Deputado Cirone Deiró.

Deputado Ismael Crispin.

Deputado Marcelo Cruz.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim

- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 18 votos favoráveis e nenhum contrário está aprovado o Projeto de Lei Complementar 73/2020, com Emenda do Deputado Eyder Brasil. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 75/2020 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 152. Altera o *caput* do artigo 1º da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa é os benefícios que passam a ser pagos pelo Poder empregador.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 75/2020, de autoria do Poder Executivo. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários, "não".

Deputado Adailton Fúria.
Deputado Eyder Brasil.
Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia.
Deputado Jhony Paixão.
Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – "Sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel: ausente.

Deputado Adelino Follador.
Deputado Alex Redano.
Deputado Anderson Pereira.
Deputado Cirone Deiró.
Deputado Edson Martins.
E Deputado Jean Oliveira.
Faltam os Deputados Edson, Cirone, Adelino e Jean.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 18 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado o Projeto de Lei Complementar 75/2020, de autoria do Poder Executivo. A matéria vai ao Expediente. Está computado o voto do Deputado Jean Oliveira, que está com dificuldade de votar. Agora computou. Está aprovado.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 84/2020 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 226. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.064, de 21 de agosto de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 84/2020 de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários, "não". O painel está aberto.

Deputado Adailton Fúria.
Deputado Eyder Brasil.
Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia.

Deputado Jhony Paixão.

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

Deputado Anderson Pereira.

Deputado Jair Montes.

Deputado Jean Oliveira.

Deputado Marcelo Cruz.

Deputada Rosângela Donadon. Deputada Rosângela Donadon ok.

Deputado Marcelo Cruz ok.

Deputado Jair Montes ok.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 18 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar 84/2020, de autoria do Poder Executivo. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 844/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 213. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 844/2020, de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 853/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 223. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 195.621,76, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 853/2020, de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 831/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 193. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.722.047,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – Fundo PROLEITE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 831/2020. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 855/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 225. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 14.400.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 855/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 843/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 212. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional

Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 48.166.087,90, em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

(Às 18 horas e 54 minutos o Sr. Laerte Gomes passa a presidência para a Sra. Cassia Muleta)

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária 843/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 48.166.087,90, em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC."

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Matéria seguinte, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 856/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Instituiu Programa de manutenção da atividade essencial do Transporte Escolar, por meio de autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviço de transporte escolar em face da declaração de calamidade pública e a suspensão das aulas presenciais, durante a pandemia do Coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária 856/2020, de autoria do Deputado Jair Montes, que "Instituiu Programa de manutenção da atividade essencial do Transporte Escolar, por meio de autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviço de transporte escolar em face da declaração de calamidade pública e a suspensão das aulas presenciais, durante a pandemia do Coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia."

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JAIR MONTES – Presidente, só rapidinho. Presidente, eu quero aqui parabenizar a Assembleia Legislativa. Esse Projeto eu tive que assinar, mas é da Casa, reconhecendo o trabalho dos proprietários de transporte escolar do Estado de Rondônia. Aqui eu tenho o Deputado Follador, que já foi prefeito de município; aqui eu tenho o Deputado Laerte Gomes, que já foi prefeito de município; aqui tem uma senhora que já teve parente prefeito em Jarú; o Deputado Chiquinho, que já foi prefeito de município, e outros prefeitos aqui que também estão nesta Casa. E sabemos que o transporte escolar, o empresário é visto como bandido, e não é. Ele é parceiro do Estado e parceiro do município, e precisa dele. Agora, a pandemia está mostrando isso. Se as aulas começassem semana que vem, não teria condições de começar as aulas

porque estão com os ônibus todos parados, não têm manutenção. Então, isso é um socorro do Governo do Estado para com todos os empresários.

Então, Presidente Laerte, muito obrigado, o senhor ter colocado na pauta. Segue para a sanção do Governador, Deus queira. Vou conversar com o Governador para que sancione em nome da Assembleia Legislativa e em nome também dos empresários que ajudam os municípios e ajudam o Estado.

Muito obrigado a todos.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Parabéns a todos os empresários. Parabéns ao nosso Presidente da Casa, e espero que o Governador sancione logo essa Lei - não é, Deputado Jair Montes? Estamos aqui sempre para apoiar vocês.

Matéria seguinte, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 840/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 206. Altera e acresce dispositivos da Lei nº 2.747, de 18 de maio de 2012.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei Ordinária 840/2020, do Poder Executivo/Mensagem 206.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Matéria seguinte, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 854/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 224. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar, ambos por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 18.390.555,58 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Projeto de Lei 854/2020, do Poder Executivo/Mensagem 224. Em segunda discussão e votação. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Matéria seguinte, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 714/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 156. Revoga a alínea "c" do inciso II do §1º do artigo 18 da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Matéria do Poder Executivo, Mensagem 156. Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 714/2020, do Poder Executivo/Mensagem 156. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai a Expediente.

Matéria seguinte, Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Não há mais matérias a serem votadas, Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Senhora Presidente, Questão de Ordem.

Senhora Presidente, eu quero aqui comunicar o Estado de Rondônia, em nome do Presidente da Comissão da CPI, Deputado Alex Redano, em nome do Deputado Cirone Deiró, Deputado Ismael Crispin, Deputado Jair Montes, Deputado Edson Martins, Deputado Adailton Fúria, Deputado Adelino Follador, amanhã nós estamos reabrindo - obrigado, Presidente Laerte -, amanhã estamos reabrindo a CPI da Energisa. Nós temos dois atos que serão feitos. E uma coisa impressionante desta Casa: a PGE não renovou a Certidão da Energisa. Ela está sem a Certidão Negativa para receber os tributos federais. Está sem Certidão, está desesperada. Então, amanhã, reabriremos e faremos o convite à Bancada Federal e à Aneel, e depois o convite - porque ninguém pode convocar -, o convite aos donos da Energisa para que possamos fechar o Relatório Final e apresentar a esta Casa até o dia 5 de novembro - com fé em Deus -, para que possamos votar esse Relatório aqui no Plenário.

Então fica, desde já, amanhã. A imprensa comunique aí. Esta Casa também, faça uma matéria. Obrigado, Dr. Helder, que está nos ajudando.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Que horas?

O SR. JAIR MONTES - Amanhã, às 11 horas da manhã, aqui no Plenário, que será transmitido para todo o mundo, em especial para Rondônia. Um forte abraço a todos.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Isso mesmo, Deputado Jair. Fico muito feliz de estar começando de novo essa Comissão da CPI, porque a cobrança é constante da nossa população. A população não aguenta mais pagar tão alto pelo seu talão de energia, pagar tão alto todos os dias. Larga de comer, larga de comprar um remédio para estar pagando energia. Eu estava até conversando com a minha amiga aqui, a Deputada Rosângela, falando a mesma coisa. Quero parabenizar a Comissão de vocês, a Comissão da CPI.

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 13/10/2020 no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 02 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 126/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 13 a 17/10/2020, ao servidor relacionado, que irá realizar visita nos municípios de Ariquemes - RO, Jaru - RO, Ouro Preto - RO e Ji-Paraná - RO, referente o Projeto de Orientação sobre condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral, conforme processo nº 0010630/2020-54.

Matricula	200167537
Nome	Guilherme Erse Moreira Mendes
Cargo	Corregedor-Chefe
Lotação	Corregedoria Geral

Porto Velho - RO, 14 de Outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 127/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 13 a 17/10/2020, ao servidor relacionado, que irá acompanhar o Corregedor Geral, em visita nos municípios de Ariquemes - RO, Jaru - RO, Ouro Preto - RO e Ji-Paraná - RO, referente o Projeto de Orientação sobre condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral, conforme processo nº 0010630/2020-54.

Matricula	200168559
Nome	Joao Batista Bandeira C. Junior
Cargo	Assessor Especial
Lotação	Corregedoria Geral

Porto Velho - RO, 14 de Outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 128/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária, a contar de 14/10/2020, ao servidor relacionado, que irá se deslocar ao município de Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 0010657/2020-75.

Matricula	200168702
Nome	Olívio Gilberto Persch
Cargo	Secretário de Gabinete
Lotação	Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 14 de Outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 129/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 19 a 23/10/2020, ao servidor relacionado, que irá acompanhar o Senhor Secretário Geral em reuniões e discussões técnicas sobre atuação legislativa, normativa e administrativa, da Câmara dos Deputados e do Regimento, na cidade de Brasília - DF, conforme processo nº 0010322/2020-07.

Matricula	200165553
Nome	Rodrigo Assis Silva
Cargo	Sec.Esp.de Eng.e Arq.
Lotação	Sec.Esp.Eng.Arquit.

Porto Velho - RO, 15 de Outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 130/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 19 a 23/10/2020, ao servidor relacionado, que irá participar de reuniões e discussões técnicas sobre atuação legislativa, normativa e administrativa, da Câmara dos Deputados e do Regimento, na cidade de Brasília - DF, conforme processo nº 0010322/2020-07.

Matricula	200165453
Nome	Arildo Lopes da Silva
Cargo	Secretário Geral
Lotação	Gab. Secretaria Geral

Porto Velho - RO, 15 de Outubro de 2020.

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira

Secretário Geral Adjunto ALE/RO

ATO Nº2299/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

SANDRA HAMMARSTRON OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete da 2ª Vice Presidência – Deputada Cassia Muleta, a contar de 15 de outubro de 2020.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2300/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

SEBASTIAO GONÇALVES NEVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 15 de outubro de 2020.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2301/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JULYANE ALVES BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete da Presidência, a contar de 15 de outubro de 2020.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2302/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

QUEILA DANIELE SOUZA DIAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, do Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Dr. Neidson, a contar de 16 de outubro de 2020.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2303/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **JOSE MARIO DA SILVA AMORIM**, matrícula 200168758, para Assistente Técnico, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de outubro de 2020.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2304/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **EDIMILSON MARQUES BARBOSA**, matrícula 200167285, Assessor, para o código AS-07, do Gabinete do Secretário de Modernização da Gestão, a contar de 15 de outubro de 2020.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2305/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCIA MARÇAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Gabinete da 2ª Secretaria – Deputado Dr. Neidson, a contar de 16 de outubro de 2020.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO